



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, **CONVOCAM**, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 27/05/2020, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 1º Quadrimestre de 2020.

Indianópolis - Pr., em 11 de maio de 2020.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

Noé José Martins
Presidente da Câmara Municipal

José Lourenço Tormena
Secretário Municipal de Saúde

Sonia Aparecida Martins Ribeiro
Secretária Municipal de Assist. Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 025/2020
Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0010.207Mantem o Prog Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1201 01469 Assistência Farmacêutica

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0010.207Mantem os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade
3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2100 01469 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 8.000,00

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS
10.304.0010.207Mantem a Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 81,00
2352 00487 Vigilância em Saúde

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOES
10.302.0010.2031Gestão Administrativa da Saúde
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2700 00000 Recursos Ordinários (Livres) 10.975,47
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
I - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:
Fonte 000 - Recursos Ordinários 5.050,00
Fonte 304 - Recetas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros 8.335,80
Fonte 404 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 17.200,00
Fonte 407 - Vigilância em Saúde 81,00
Fonte 501 - Recetas de Alienação de Ativos 42.125,12
Fonte 786 - CONVÊNIO SEAB 220/2018 MICROBACIA II 4.286,33
Fonte 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS 1.524,15
Fonte 936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS 1.000,00
Fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 490,49
Fonte 1496 - Vigilância em Saúde 11.174,00
Fonte 1497 - Vigilância em Saúde 20.000,00
Fonte 1498 - Assistência Farmacêutica 1.000,00
Fonte 1500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 28.596,49

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0010.207Mantem o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ
3.1.91.13.00.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 350,00
07.005FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOES
10.302.0010.2031Gestão Administrativa da Saúde
3.1.90.05.00.00OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres) 30,00
07.005FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOES
10.302.0010.2031Gestão Administrativa da Saúde
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO 41.174,20
2710 00000 Recursos Ordinários (Livres)

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
Fonte 786
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad. das Cotas de Recetas - - - -13,22 - - - -13,22
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -13,22
Fonte 1497
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad. das Cotas de Recetas - - - -7.848,16 - - - -7.848,16
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -7.848,16

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
Fonte 304
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -8.335,80
Fonte 404
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -17.200,00
Fonte 407
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -81,00
Fonte 501
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -42.125,12

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
Fonte 786
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -4.286,33
Fonte 934
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -1.524,15
Fonte 936
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -1.000,00
Fonte 940
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -490,49

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
Fonte 1496
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -11.174,00
Fonte 1497
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -20.000,00
Fonte 1500
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TOTAL
JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Alterações Ad Cronog. Desembolso - - - - - - - - -28.596,49

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 15 / 2020
Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis - CMAS aprova a manutenção da inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Indianópolis - Estado do Paraná.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 07/05/2020.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Indianópolis - Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Indianópolis, 07 de maio de 2020.
Valdir Fernandes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 12 / 2020
Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis - CMAS Aprova o Termo de Adesão do município ao repasse Incentivo Benefício COVID 19 e Aprova o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID 19, do município de Indianópolis - Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 07/05/2020.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do município ao repasse Incentivo Benefício COVID 19.
Art.2º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID 19, do município de Indianópolis - Estado do Paraná
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Indianópolis, 07 de maio de 2020.
Valdir Fernandes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 13 / 2020
Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis - CMAS Aprova a Prestação de Contas dos meses de Março e Abril de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do município de Indianópolis - Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 07/05/2020.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de Março e Abril de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do município de Indianópolis - Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Indianópolis, 07 de maio de 2020.
Valdir Fernandes
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 14 / 2020
Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis - CMAS Aprova o Termo de Concessão de Uso da Casa do PROVOPAR à família da senhora Graiele Aparecida Souza, conforme o Parecer Técnico, no município de Indianópolis - Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 07/05/2020.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Termo de Concessão de Uso da Casa do PROVOPAR à família da senhora Graiele Aparecida Souza, conforme o Parecer Técnico, no município de Indianópolis - Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Indianópolis, 07 de maio de 2020.
Valdir Fernandes
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 058/2020
O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar as seguintes pessoas para compor a Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas, referentes a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020, para contratação de agência de publicidade, a saber:
- João Carlos Ferreira - Profissional liberat.
- Lincoln Aguiar Munhoz - Jornalista.
- Márcia Macedo - Publicitária.
Art. 2º São atribuições da referida Comissão, avaliar as propostas técnicas apresentadas, dentro de sua especialidade, emitindo parecer sobre as mesmas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 057/2020
O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Referência da Licitação Pregão Presencial nº 022/2020:
- Leonardo Rossi;
- Nielson Niquelto Fernandes Gonçalves;
- Sônia Aparecida Martins Ribeiro;
- Roberval Montoya Qules;
- Marcos Roberto Beltrame;
- Patrícia Azevedo Pereira Silva;
- Sidnei Galho Bonedito;
- Leonardo Beumer Cardoso;
- Adriane da Freitas Martins Lopes.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar os sistemas descritos no termo de referência da Licitação Pregão Presencial 022/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Nº. 23/2020
O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 001/2020 e Decreto 001/2020, respectivamente, tomam público que se encontra aberto a licitação pelo Edital na forma de Pregão Nº. 23/2020.
Objeto: Registro de preços obrigatório a aquisição fracionada e eventual de equipamentos, medicamentos, materiais médico-biográficos, odontológicos e laboratoriais voltados ao atendimento de saúde para suprir as necessidades do município de Indianópolis.
DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 26/05/2020 às 09:30 horas no portal eletrônico BLL (bll.org.br).
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Indicações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 897.732,28 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)
Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11/05/2020.
LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOeiro
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREGOeiro

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 27/05/2020, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:
I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 1º Quadrimestre de 2020.
Indianópolis - Pr., em 11 de maio de 2020.
Paulo Cesar Rizzato Martins
Presidente da Câmara Municipal
Nelson Martins
Presidente da Câmara Municipal
José Edson de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Secretária Municipal de Assit. Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, CONVOCA, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE REALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, para o exercício financeiro de 2021, que será realizada no dia no dia 27/05/2020, quarta-feira, às 20h15min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.
Indianópolis - Pr., em 11 de maio de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 E ANÁLISE DAS METAS FISCAIS IMPOSTAS NA LDO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (27/05/2020), às dezenove horas (19:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Exercício de 2020. Abriu a Audiência Pública o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas, Coordenador da Unidade de Controle Interno de Indianópolis, que agradeceu a presença de todos e expôs o resumo do conteúdo a ser contemplado, apresentando a Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, discorrendo sobre os demonstrativos contábeis de receitas e despesas previstas e realizadas no quadrimestre, sendo as **receitas correntes** o valor de **R\$ 8.251.626,59** (oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a **29,38%** da previsão orçada e as **receitas de capital** no quadrimestre somaram **R\$ 155.316,28** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), equivalente a **7,48%** da previsão orçada e as **receitas intra-orçamentárias** no quadrimestre somaram **R\$ 617.652,90** (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), equivalente a **30,43%** da previsão orçada, resultando no **total das receitas acumuladas em 30/04/2020** o montante de **R\$ 9.024.595,77** (nove milhões e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalente a **28,03%** da previsão orçada. Na sequência, apresentou as **despesas correntes empenhadas** no quadrimestre no valor de **R\$ 7.054.175,02** (sete milhões, cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos) e as despesas correntes liquidadas no valor de **R\$ 6.880.547,45** (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e despesas correntes pagas no valor de **R\$ 6.520.804,86** (seis milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) e as **despesas de capital empenhadas** no valor de **R\$ 626.057,62** (seiscentos e vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

e as despesas de capital liquidadas no valor de **R\$ 384.007,91** (trezentos e oitenta e quatro mil, sete reais e noventa e um centavos) e despesas de capital pagas no valor de **R\$ 381.242,91** (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) e as **despesas intra-orçamentárias empenhadas** no valor de **R\$ 617.652,90** (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, noventa centavos) e as despesas intra-orçamentárias liquidadas no valor de **R\$ 617.652,90** (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, noventa centavos) e despesas intra-orçamentárias pagas no valor de **R\$ 617.652,90** (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, noventa centavos); informou também que não houve despesas nas reservas de contingências, gerando no quadrimestre **despesas totais empenhadas** no valor de **R\$ 8.297.885,54** (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e **despesas totais liquidadas** no valor de **R\$ 7.882.208,26** (sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e vinte e seis centavos) e **despesas totais pagas** no valor de **R\$ 7.519.700,67** (sete milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos). Dando prosseguimento o senhor Aleksandro Manoel de Ornelas apresentou também que as **despesas** apurados no período de janeiro a abril com o Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foram de **R\$ 1.842.804,95** (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), ou seja, aplicação de 26,53% e com o Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental foram de **R\$ 838.218,66** (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), resultando na aplicação de 84,80%. Na sequência apresentou as despesas com **ações e serviços público em saúde** que somaram **R\$ 2.206.001,06** (dois milhões, duzentos e seis mil, um real e seis centavos) atingindo o percentual de investimento de 19,20%, e informou que as despesas de **Pessoal do poder do executivo** em abril/2020 ficou em **50,85%**, indicando, dessa forma, cumprimento dos limites constitucionais legais, sendo todos estes aferidos até o período desta audiência pública. Informou também no primeiro quadrimestre de 2020 as demais secretarias obtiveram investimentos financeiros, sendo: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos despesas empenhadas no valor de **R\$ 1.254.362,95** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), Secretaria de Administração e Planejamento despesas empenhadas no valor de **R\$ 564.867,38** (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), a Secretaria de Assistência Social despesas empenhadas no valor de **R\$ 283.801,41** (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos) e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

despesas empenhadas no valor de **R\$ 204.331,08** (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos) **totalizando despesas no valor de R\$ 2.307.362,82** (dois milhões, trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). O senhor Alecsandro Manoel de Ornelas deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma e os dados constantes desta prestação de contas foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência o Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas fez uma breve apresentação sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, indicando que houve alteração dos membros do Conselho de Administração, conforme consta na Portaria Municipal nº 059/2020 e que até a data de 30/04/2020, o saldo bancário somava o montante de **R\$ 21.978.135,80** (vinte e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais, oitenta centavos), explanou sobre as contribuições no mês de abril/2020 recebidos pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis, foram da seguinte forma: contribuições de 11% dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Indianópolis e da Câmara Municipal de Indianópolis, somaram **R\$ 65.039,50** (sessenta e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos); as contribuições de 17,18% da parte patronal da Prefeitura Municipal de Indianópolis e da Câmara Municipal de Indianópolis somaram **R\$ 101.579,67** (cento e um mil, quinhentos setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), resultando em contribuições no valor de **R\$ 166.619,15** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos); e a folha de pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) no mês de abril/2020 foi de **R\$ 205.846,11** (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), e demonstrou que o resultado é um déficit financeiro de **R\$ 39.226,96** (trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos), porém, o Município de Indianópolis **aporta financeiramente** o valor mensal de **R\$ 59.200,00** (cinquenta e nove mil e duzentos reais) fixado através de cálculo atuarial e sancionado através do Decreto Municipal nº 018/2019, de 29 de abril de 2019, **totalizando as contribuições no montante de R\$ 225.819,15** (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos), gerando, dessa forma, um **superávit financeiro no valor de R\$ 19.973,04** (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos) e salientou que sem o aporte financeiro do Município de Indianópolis o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI ficaria em déficit e não conseguiria honrar a folha de pagamento dos inativos, o que evidencia que as contribuições na alíquota de 11% não são suficientes para garantir o equilíbrio financeiro. Continuando a apresentação, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas explanou sobre o **Orçamento Público Criança e Adolescente - OCA**, conforme a Instrução Normativa nº 036/2009



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontando os investimentos e também os números de atendimentos aos menores de 18 anos nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde e assistência social e informou aos presentes que foi apresentado um relatório de gestão do orçamento criança e adolescente referente ao 1º Quadrimestre de 2020 em reunião no dia 21 de maio de 2020 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Indianópolis que emitiu parecer favorável. Na sequência, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas, fez a exposição das despesas ocorridas na Câmara Municipal de Indianópolis no período janeiro a abril de 2020, onde as **interferências recebidas** foram no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) e as **despesas correntes** no 1º quadrimestre de 2020 somaram o valor de **R\$ 187.039,82** (cento e oitenta e sete mil, trinta e nove reais, oitenta e dois centavos), resultando em **superávit financeiro de R\$ 220.960,18** (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos). Na sequência, apresentou que as **despesas** realizadas no referido período foram: **peçoal e encargos sociais** no valor de **R\$ 171.619,52** (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezenove reais, cinquenta e dois centavos); aquisição de **material de consumo** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais); **outros serviços de terceiros pessoa jurídica** no valor de **R\$ 13.641,30** (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e **outras despesas correntes** no valor de **R\$ 1.590,00** (um mil, quinhentos e noventa reais), gerando **despesas totais** no valor de **R\$ 187.039,82** (cento e oitenta e sete mil, trinta e nove reais, oitenta e dois centavos). Na sequência, apresentou os percentuais atingidos, sendo: % de Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, nos últimos doze meses, foi de 2,37% e finalizou demonstrando que em 30/04/2020 o saldo financeiro da Câmara Municipal de Indianópolis foi de **R\$ 223.184,88** (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma. Terminada a apresentação dos dados, o Coordenador da Unidade de Controle colocou-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas e como não houve manifestação, agradeceu a oportunidade deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Leandro Rossi, Secretário *ad hoc*, pelo Coordenador da Unidade de Controle Interno e os presentes que assim o desejarem. Indianópolis, 27 de maio de 2020.


ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Coordenador da Unidade de Controle Interno


LEANDRO ROSSI
Secretário *Ad Hoc*



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais
relativas ao 1º Quadrimestre de 2020.**

Entidade: Prefeitura Municipal de Indianópolis
Local: Câmara Municipal de Indianópolis
Dia: **27/05/2020** – às 19:00 horas.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Assinatura
1.	Olandia T. Alves Góes	
2.	nae Jose matheus	
3.	Alexsandro Namel de Inndos	
4.	JULIANO TREVISAN Cordeiro	
5.	Fernando Henrique G. Ferreira	
6.	Mai J. dos Santos	
7.	Andre Rossi	
8.	Patricia Azevedo Pereira Silva	
9.	Olivia Pereira Gomes	
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		